



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 033 DE 20 DE MAIO DE 2019.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACATU-AÇU

PROTOCOLO 379/19

Recebido em 21/05/2019

Hora 14:20

Firma

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 033 que Dispõe sobre denominação da Rua Projetada 02, localizada na Vila Palmira e dá outras providências.

O presente Projeto se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 049/2019, de autoria dos vereadores Mário Miranda, Tereza dos Santos, Milton Ticaca, Dorival Reis e Arnaldo Lourenço, cuja biografia segue anexa a essa justificativa

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu, 20 de Maio de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

Ciente em 22/05/19

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores

• As Comissões

• À Diretoria Legislativa

• Ao Diretor da Contabilidade

• Ao Tesoureiro

À Sua Excelência o Senhor
Mário Miranda

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Paracatu-Açu/SP.

MÁRIO MIRANDA
Presidente

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Paracuru-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 33 DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispões sobre denominação da Rua Projetada 02, localizada na Vila Palmira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada 02, localizada no Bairro Vila Palmira, como “Rua Luiza Carvalho Silva”.

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paracuru-Açu, 20 de maio de 2.019

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

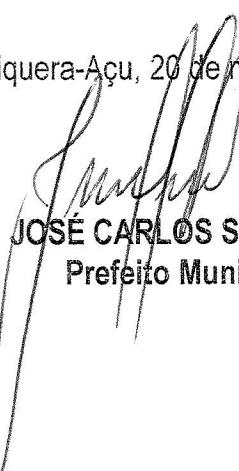
RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3866-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 33 DE 20 DE MAIO DE 2019

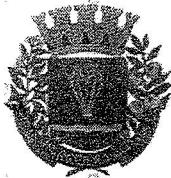
JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 049/2019, de autoria dos vereadores Mário Miranda, Tereza dos Santos, Milton Ticaca, Dorival Reis e Arnaldo Lourenço, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Pariquera-Açu, 20 de maio de 2019.


JOSE CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

BIOGRAFIA

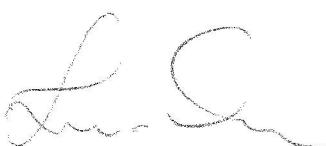
Luiza Carvalho Silva, nasceu em Carandaí – MG e veio morar em Paráquera-Açu em 1984.

Junto com Antônio Bene Jorge, tiveram 9 filhos: Eustáquio Carvalho Bene; Antônio Bene Jorge Júnior; Sandra Bene; Egisto Bene Jorge; Eduardo Bene; Fábio Bene; Fabiano Bene; Luiz Bene; Ana Cláudia Bene;

Mulher trabalhadora, humilde e honesta exerceu suas atividades no lar de sua residência, contribuindo para o crescimento de Paráquera-Açu.

Faleceu em 14 de agosto de 2018, deixando filhos, família e amigos.


MÁRIO MIRANDA
Vereador


TEREZA DOS SANTOS
Vereadora


MILTON TICACA
Vereador


DORIVAL REIS
Vereador


ARNALDO LOURENÇO
Vereador

“Deus seja louvado”